



**PORTARIA N.º 177/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ROSELI BELINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ROSELI BELINI**, lotada na Secretaria da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 29/08/2024 e o período de gozo a contar de 18/03/2025 A 01/04/2025.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ROSELI BELINI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 03/03/2025 a 17/03/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
06 DE MARÇO DE 2025.

**MARCIO CAPRINI,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan,**  
Secretário da Administração